



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 143 - NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2017



Crescimento traduzido em números e respeitabilidade

Ao final de quase quatro anos à frente do IAB, a gestão liderada pelo presidente nacional Técio Lins e Silva contabiliza 252 novos consócios, 157 pareceres aprovados, 132 sessões ordinárias, 23 seminários, 20 lançamentos de livros, 104 palestras e o inédito Congresso Nacional do IAB, em João Pessoa. A esses números, soma-se a marcante participação do IAB na XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, em novembro, onde o Instituto realizou sessão especial para debater a desconstrução da Constituição e o manifesto lançado pelo presidente em defesa do contato reservado com clientes presos foi aprovado em dois painéis.

PÁGINAS 3, 4, 5 e 7

■ Batochio se diz perplexo ao ver STF esgarçando sistema de garantia dos direitos fundamentais

PÁGINA 6

■ Resultado do Concurso Cultural de Monografias Jurídicas Aloysio Maria Teixeira

PÁGINA 7

■ ENTREVISTA
Novo presidente da UIA defende maior projeção da advocacia lusófona

PÁGINA 8

Mensagem do presidente

Como presidente da instituição jurídica mais antiga das Américas, que há 174 anos atua em defesa do estado de direito democrático, não poderia deixar de manifestar o meu repúdio, durante a XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, à circunstância mais inibitória e humilhante para um advogado, que é não poder falar pessoal e reservadamente com seu cliente encarcerado.

Aprovado por aclamação pela advocacia, o manifesto pela quebra das vidraças dos parlatórios dos presídios foi lançado duas semanas antes de se completarem 49 anos de uma das páginas mais tristes da história do País. No dia 13 de dezembro de 1968, a ditadura militar editou o Ato Institucional nº 5, que suspendeu o habeas corpus para os acusados de crimes políticos, cassou três ministros da Suprema Corte, fechou o Congresso Nacional, endureceu a legislação penal, suprimiu as garantias individuais e impôs a censura à imprensa.

Jamais imaginei que aqueles tempos sombrios pudessem ser revividos. Mas, infelizmente, hoje vemos graves ameaças aos direitos fundamentais e, especialmente, ao livre exercício da advocacia. Decisões judiciais, numa violência inominável que remonta ao período autoritário, têm autorizado a instalação de escutas ambientais nos escritórios, em desprezo às prerrogativas da profissão, e a execução provisória da pena de prisão antes do trânsito em julgado da sentença, em desrespeito ao princípio da presunção da inocência.

Diante desse quadro, na sessão plenária realizada pelo IAB na Conferência da OAB, que reuniu mais de 20 mil advogados de todo o País, promovemos uma mesa de debates sobre a desconstrução da Constituição. Conforme destacou brilhantemente José Roberto Batochio, “a complacência do Supremo em relação à flexibilização das cláusulas pétreas está deformando a Constituição Federal”.

O IAB, mais uma vez, honrou as suas tradições. Posicionou-se irredutivelmente em defesa da democracia, como o faz há 174 anos.

Técio Lins e Silva

Jamais imaginei que aqueles tempos sombrios pudessem ser revividos. Mas, infelizmente, hoje vemos graves ameaças aos direitos fundamentais e, especialmente, ao livre exercício da advocacia

Posses



José Antonio Gomes Pinheiro Machado e Tércio Lins e Silva

Vestindo sob o paletó um colete semelhante ao que seu tio-bisavô, o senador Pinheiro Machado, usava na Velha República, no final do século XIX, o advogado, jornalista e escritor José Antonio Gomes Pinheiro Machado foi empossado pelo presidente nacional, Tércio Lins e Silva, como membro efetivo do IAB, na sessão ordinária de 13 de dezembro.

Nos meses de novembro e dezembro, também tomaram posse os advogados Marcos da Costa, presidente da OAB-SP; Fábio Nogueira Fernandes, procurador-geral da OAB-RJ; Thiago Gomes Morani, subprocurador da seccional; Alexandre Couto Silva, Alexandre de Castro Catharina, Anderson Schreiber, Bruno Teixeira Marcelos, Fernanda Maibon Sauer, Herbert de Souza Cohn, José de Pontes Vieira Júnior, Karine Ferreira de Moura, Lauro de Oliveira Viana, Leonardo Isaac Yarochevsky, Márcio Lopes Cordero e Pedro Freitas Teixeira.

Como membros honorários, foram empossados por Tércio o ministro Antonio Carlos Ferreira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); o presidente do Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos (IberoJur), Fábio Veiga, e o vice-presidente, Rubém Miranda. Os dois últimos celebraram acordo de intercâmbio acadêmico entre o IAB e o IberoJur, que tem sede na cidade do Porto (Portugal) e atua também na Espanha e no Brasil.

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Tércio Lins e Silva

1º VICE-PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez

2º VICE-PRESIDENTE: Duval Vianna

3º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes

SECRETÁRIO-GERAL: Jacksohn Grossman

DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Eduardo de Campos Machado

DIRETOR-SECRETÁRIO: Fernando Máximo de A. Pizarro Drummond

DIRETOR-SECRETÁRIO: Adriana Brasil Guimarães

DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Junior

DIRETOR FINANCEIRO: Sydney Limeira Sanches

DIRETOR CULTURAL: João Carlos Castellar Pinto

DIRETOR DE BIBLIOTECA: Aurélio Wander Chaves Bastos

DIRETOR ADJUNTO: Ester Kosovski

DIRETOR ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto

DIRETOR ADJUNTO: Carlos Roberto Schlesinger

DIRETOR ADJUNTO: Luiz Felipe Conde

ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristoteles Atheniense

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INTERIOR: Armando de Souza

DIRETORA ACADÊMICA: Maria Lucia Gyrao

DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS: João Luiz Duboc Pinaud

DIRETORA DE COMISSÕES, LEGISLAÇÃO E PESQUISA: Vanusa Murta Agrelli

DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Thales Rezende

Rodrigues de Miranda

DIRETORA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM: Ana Tereza Basilio

DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO: Renato de Moraes

DIRETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Arnon Velmovitsky

DIRETORA DE SEDE: Kátia Tavares

PROCURADOR-GERAL: Paulo Penalva Santos

OUVIDOR-GERAL: Rogério Álvaro Serra de Castro

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080

Telefax: (21) 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)

Redação: Ricardo Gouveia

Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB

Impressão: Gráfica Rio DG

Tiragem: 1.800 exemplares

Manifesto de Tércio pela garantia do contato com cliente é aprovado

Na XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, realizada pelo Conselho Federal da OAB e a OAB-SP, de 27 a 30 de novembro, no Pavilhão de Exposições Anhembi, em São Paulo, sob o tema “Em Defesa dos Direitos Fundamentais: Pilares da Democracia, Conquistas da Cidadania”, participantes de dois painéis aprovaram, por unanimidade, o manifesto lançado pelo presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Tércio Lins e Silva, em defesa do contato reservado com clientes presos. No documento, os advogados “exigem o cumprimento das prerrogativas profissionais para assegurar que possam avistar-se com seus clientes, como manda a lei, de forma pessoal e reservadamente, quebrando-se as vidraças que impedem as entrevistas pessoais e retirando-se os telefones que violam a lei e não asseguram o caráter reservado das entrevistas”.

O manifesto foi lido, primeiramente, no painel denominado Prerrogativas da Advocacia: Defesa da Cidadania, realizado no dia da abertura do evento, no qual Tércio Lins e Silva abordou o tema *Sigilo profissional e a inviolabilidade dos escritórios e departamentos jurídicos*. Ele criticou as escutas ambientais autorizadas pela Justiça, argumentando que, de acordo com a Constituição Federal, o escritório e o local de trabalho do advogado são invioláveis. Do mesmo painel, participou o ex-presidente do IAB



Tércio Lins e Silva e Sergio Ferraz

Sergio Ferraz, com a palestra *A dispensa de licitação para contratação de advogado pelo Poder Público*.

O documento redigido por Tércio foi aprovado também, por aclamação, no Simpósio A Defesa da Advocacia Criminal, promovido pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim), no qual o presidente do IAB fez a palestra intitulada *Direito de defesa: esse maldito*.

Criminalização no Código Penal

Uma semana após a Conferência, Tércio comemorou a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara, do PL 8.347/17, que modifica o Estatuto da Advocacia e criminaliza a violação das prerrogativas dos advogados. Ele lembrou, porém, que “o Congresso Nacional analisa, há muito tempo, inúmeras iniciativas idênticas, como, por

exemplo, o projeto de lei 236/12, que institui o novo Código Penal e foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão Especial constituída pelo Senado para analisá-lo”.

Tércio fez parte da Comissão de Juristas que redigiu, em 2012, o anteprojeto transformado no PL do Senado e foi o autor do art. 311, inserido no Capítulo dos Crimes contra a Administração da Justiça, segundo o qual é crime “violar direito ou prerrogativa legal do advogado, impedindo ou limitando sua atuação profissional”. Para o presidente do IAB, “a criminalização é um instrumento de legítima defesa contra o abuso de autoridade, mas o ideal é que esteja inserida no Código Penal, que regula as condutas e estabelece os crimes e as respectivas penas, pois o Estatuto da Advocacia, por ser uma lei ordinária, é mais facilmente modificável”.

“O ideal é que a criminalização da violação das prerrogativas esteja no Código Penal, que regula as condutas e estabelece os crimes e as respectivas penas, pois o Estatuto da Advocacia é mais facilmente modificável

Tércio Lins e Silva



O presidente do IAB é o primeiro à esquerda

Mesa de honra

Tércio Lins e Silva participou, com algumas das principais autoridades do País, da abertura oficial do maior evento jurídico mundial, compondo a mesa de honra, onde também estavam o governador de SP, Geraldo Alckmin, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, e os presidentes da OAB Federal, Claudio Lamachia, e da OAB/SP, Marcos da Costa.

Sessão plenária debate a desconstrução da Constituição



Da esq. para a dir., Leonardo Isaac Yarochevsky, Marcos da Costa, Tércio Lins e Silva e Antonio Carlos Ferreira

“A advocacia, que se fez necessária na ditadura militar, quando advogados como Tércio Lins e Silva, um dos maiores tribunos da área criminal, não se calaram, também é imprescindível neste momento em que é preciso defender a legalidade e a liberdade”

Leonardo Isaac Yarochevsky

No terceiro dia da XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, o presidente Tércio Lins e Silva conduziu uma sessão plenária especial do IAB, aberta com a cerimônia de posse de novos membros: o ministro Antonio Carlos Ferreira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); o presidente anfitrião do evento e da OAB-SP, Marcos da Costa, e o advogado Leonardo Isaac Yarochevsky. A sessão prosseguiu com uma mesa de debates sobre a desconstrução da Constituição e um painel em que foram expostas as principais ações do Instituto sobre temas atualmente em debate nacional.

Os novos consócios foram indicados por Tércio. Ao entregar o certificado de membro efetivo a Marcos da Costa, o presidente do IAB, que o indicou junto com o consócio Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, afirmou: “Guardarei para sempre no meu currículo e no meu coração a indicação do anfitrião desta monumental conferência, que é um grande companheiro com mais de 20 anos de dedicação abnegada à OAB”. O presidente da OAB-SP retribuiu: “Sou grato por ter sido indicado pelo grande advogado que congrega as virtudes dos que honram a advocacia brasileira”.

“Um magistrado com alma de advogado.” Assim, Tércio apresentou o ministro Antonio Carlos Ferreira, novo membro honorário. “Após mais de 30 anos de advocacia, se tornou ministro do STJ, conhecido como ‘o Tribunal da Cidadania’, onde jamais deixou de re-

ceber os advogados”, complementou. De acordo com Tércio, “os gestos de respeito à profissão precisam ser sublinhados neste momento em que vemos a advocacia, principalmente a criminal, ser mal tratada”.

O ministro se disse “muito honrado e comovido” com a “alta distinção” de se tornar membro do IAB. “O Instituto é uma referência para os juristas, por sua perene dedicação ao aprimoramento do direito”, afirmou. Ele também fez elogios a Tércio: “É um símbolo da advocacia, por sua coragem na luta pela defesa das liberdades”.

‘Sonhos libertários’

Ao empossar Leonardo Isaac Yarochevsky, Tércio se referiu ao novo membro efetivo como “um advogado que não abandona os seus sonhos libertários e que dará mais vitalidade às posições do Instituto no campo do direito penal”. Em seu discurso, Yarochevsky destacou a importância da classe para a democracia. “A advocacia, que se fez necessária na ditadura militar, quando advogados como Tércio Lins e Silva, um dos maiores tribunos da área criminal, não se calaram, também é imprescindível neste momento em que é preciso defender a legalidade e a liberdade”.

Também compuseram a mesa os ex-presidentes do Conselho Federal da OAB Mário Sérgio Duarte Garcia e da OAB-SP Luiz Flávio D’Urso, ambos membros efetivos do IAB.



Da esq. para a dir., Gilberto Garcia, Ivan Nunes Ferreira, Rubens Casara, Letícia Lins e Silva, Tício Lins e Silva, José Roberto Batochio, Nélio Machado, Daniel Apolônio Vieira, Suzani Ferraro e Luciana Lóssio

‘MP draconiano e juízes punitivos’

“A complacência do Supremo em relação à flexibilização das cláusulas pétreas está deformando a Constituição Federal.” A afirmação foi feita pelo orador oficial do IAB e ex-presidente do Conselho Federal da OAB, José Roberto Batochio, na mesa de debates sobre a desconstrução da Constituição, conduzida por Tício Lins e Silva. Foram discutidos dois temas: *A Constituição e sua revogação gradativa em seus 30 anos de vida. As normas infraconstitucionais que alteraram princípios fundamentais do direito de defesa e A quimera da paridade de armas.*

Na sua intervenção, Batochio afirmou também que “a Carta Magna, além das vilanias interpretativas, vem sofrendo com as ações de um Ministério Público draconiano e juízes punitivos”. Segundo o criminalista, “a Constituição, desfigurada por leis ordinárias, não é mais referência para os atos dos poderes Legislativo, Executivo e – o que é mais doloroso – do Judiciário”. Ele conclamou os advogados a reagirem às ameaças à democracia e à legalidade: “Temos que resistir ao autoritarismo togado. Essa é a missão do IAB e da advocacia”.

‘Constituição escrita a lápis’

Em seguida, falou o criminalista Nélio Machado, membro efetivo do IAB. “A Constituição Federal foi escrita a lápis e tem sido apagada, inclusive pelo Supremo, conforme a decisão que permitiu, em desrespeito ao princípio da presunção da inocência, a execução provisória da pena de prisão após a confirmação da sentença pela segunda instância”, disse. O advogado criticou também o instituto da delação premiada. “É a deserção do direito de defesa”, afirmou.

Anunciado por Tício como “um pensador do nosso tempo”, o juiz do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Rubens Casara, membro honorário do Instituto, afirmou: “O estado democrático de direito se caracteriza pelos limites impostos ao poder pelos direitos e garantias fundamentais, que estão sendo ignorados”.

Letícia Lins e Silva, da Comissão de Direito Penal, finalizou o debate propondo que as ideias sejam levadas a outros espaços. “Temos que defender essas posições em fóruns onde elas não são aceitas, para podermos reforçá-las e propagá-las”, sugeriu. Segundo a advogada, “o devido processo legal se transformou em letra morta”.

Grandes temas nacionais

A sessão plenária foi concluída com o painel integrado pelos presidentes de cinco comissões temáticas que, sob a coordenação de Tício, apresentaram as posições do IAB em relação a grandes temas nacionais. O presidente da Comissão de Direito Processual Civil, Ivan Nunes Ferreira, elogiou o novo CPC, que segundo ele já vem sendo chamado de “Código dos Advogados”, por trazer garantias às prerrogativas, especialmente em relação a prazos e honorários. “É preciso que o IAB e a OAB se unam para combater alguns ataques que já vêm sendo feitos ao novo CPC”, alertou.

A presidente da Comissão de Direito Eleitoral, Luciana Lóssio, ex-ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), falou sobre o parecer elaborado pelo grupo a respeito

de dispositivos da reforma política. “O nosso parecer foi acolhido na sua integralidade pelo Parlamento”, ressaltou. Dentre os pontos analisados pela comissão, ela citou a PEC 282/16, que veda coligações para eleições proporcionais e cria uma cláusula de desempenho para o acesso de partidos ao fundo partidário e ao tempo de propaganda em rádio e TV.

A reforma da Previdência foi o tema tratado pela presidente da Comissão de Seguridade Social, Suzani Ferraro. Ela disse não ser contra a mudança, mas defendeu “uma reforma séria, que proteja o trabalhador”. Suzani Ferraro contestou a ideia de que existe um déficit na Previdência: “O que existe é o déficit público”.

Na sua crítica à reforma traba-

lhista, o presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Daniel Apolônio Vieira, destacou o paradoxo entre o estabelecimento da negociação direta entre empregados e empregadores e a extinção do imposto sindical. “A reforma retirou um elemento de fortalecimento dos sindicatos”, afirmou.

O painel foi encerrado com o presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa, Gilberto Garcia, que classificou de “imbróglio” e considerou “inviável” a decisão recente do STF, por seis votos a cinco, favorável ao ensino religioso confessional nas escolas, ou seja, vinculado às diversas religiões. O advogado lembrou que 88% da população brasileira professam alguma religião dentre as 214 hoje existentes no País.

“A Constituição Federal foi escrita a lápis e tem sido apagada, inclusive pelo Supremo, conforme a decisão que permitiu, em desrespeito ao princípio da presunção da inocência, a execução provisória da pena de prisão após a confirmação da sentença pela segunda instância

Nélio Machado

Caos na ordem jurídica brasileira



“Fico perplexo ao ver o Supremo Tribunal Federal, que tem a tarefa de zelar pela Constituição Federal, cedendo, esgarçando o sistema de garantia dos direitos fundamentais e contribuindo para esse estado de coisas inconstitucional. Estamos diante do caos na ordem jurídica brasileira.” A afirmação foi feita na Conferência pelo orador oficial do IAB, José Roberto Batochio, ex-presidente do Conselho Federal da OAB.

Na sua palestra *Delimitação e admissibilidade no direito penal*, ministrada no painel sobre Acordo de leniência e delação premiada, Batochio afirmou que “o combate à corrupção recorre a institutos, como a delação premiada, que são incompatíveis com a ordem jurídica e afrontam preceitos constitucionais”. Segundo o advogado, um dos preceitos suprimidos pela delação premiada é o que garante ao réu o direito de não produzir provas contra si mesmo.



Prioridade para os refugiados

O diretor de Relações Internacionais do IAB, Paulo Lins e Silva, disse ser favorável a que o direito internacional responsabilize os países que se recusam a receber refugiados. O advogado defendeu o “reassentamento solidário” dos que deixam seus países em busca de segurança nos vizinhos do Primeiro Mundo. “É preciso priorizar a proteção às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, ao invés de reforçar a segurança nas fronteiras”, afirmou.

De acordo com ele, que fez a palestra *Refugiados – os impactos no Direito Internacional envolvendo os países de origem e de destino*, no painel dedicado ao tema *Presente e futuro do Direito Internacional*, “só há refugiados quando ocorrem violações de direitos fundamentais, como ameaça à vida e à liberdade, que levam as pessoas a buscar acolhimento em outros países”.



O estande do IAB foi visitado por advogados e estudantes de Direito

Visibilidade

“O estande deu uma grande visibilidade ao IAB”, comemorou a diretora-secretária Adriana Brasil Guimarães, responsável pela área de eventos. Segundo ela, foram distribuídos milhares de exemplares da *FOLHA DO IAB*, folders e propostas de admissão. Houve também o lançamento do livro *O IAB e as garantias constitucionais*, organizado pelo diretor Cultural, João Carlos Castellar, que reúne pareceres sobre o projeto de lei 4.850/16, mais conhecido como “Dez Medidas Contra a Corrupção”.

“O combate à corrupção recorre a institutos, como a delação premiada, que são incompatíveis com a ordem jurídica e afrontam preceitos constitucionais”

José Roberto Batochio

Institucional

Companheirismo e fraternidade proporcionaram crescimento do IAB

“Com enorme prazer, conduzi nos últimos quatro anos, com o apoio dos companheiros da Diretoria, os destinos do IAB, que alcançou grande projeção nacional e respeitabilidade junto aos tribunais superiores e à comunidade jurídica.” A afirmação foi feita pelo presidente nacional do IAB, Técio Lins e Silva, no dia 20 de dezembro, no plenário histórico, durante a sessão solene de encerramento das atividades de 2017. Técio, que após dois mandatos consecutivos deixará a presidência no dia 9 de maio de 2018 – a eleição da nova Diretoria será realizada no dia 11 de abril –, destacou “o companheirismo e a fraternidade dos diretores nas iniciativas que proporcionaram o crescimento do IAB”.

Num balanço de sua gestão, iniciada em 2014, o presidente enfatizou: “Demos posse a 252 novos consócios, aprovamos 157 pareceres e realizamos 132 sessões ordinárias, 23 seminários, 20 lançamentos de livros, 104 palestras e o extraordinário Congresso Nacional do IAB, em João Pessoa, em comemoração aos 174 anos da Casa de Montezuma, marcado pelo elevado nível das palestras”. Técio falou ainda do seu “orgulho” de ter contribuído para o aumento do prestígio do Instituto e ressaltou que “não há possibilidade de retrocessos”. A primeira sessão ordinária após o recesso será realizada no dia 7 de fevereiro.

A sessão solene foi também um espaço para lançamen-



to de livro, entronização de medalha no Museu do IAB, posse de nova consócia e música, com a apresentação do Coral dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob a regência do maestro Wellington Ferreira. Técio doou de sua coleção a medalha comemorativa aos cem anos do Instituto, celebrados em 1943.

Francisco Ramalho lançou o livro *Reformas penais – coletânea de escritos histórico-jurídicos pelo sesquicentenário do Conde Candido Mendes de Almeida* (Pod Editora). Na mesma sessão, o presidente empossou, como membro efetivo, Fernanda Maibon Sauer, que atua no Villemor Amaral Advogados e foi indicada por Hermano de Villemor Amaral Filho e pelo pai, João Guilherme Sauer.

Da esq. para a dir., Jackson Grossman, Técio Lins e Silva e Hermano de Villemor Amaral Filho

Trabalho sobre perda de tempo com telemarketing vence concurso

A monografia intitulada “Responsabilidade civil pela perda do tempo livre: o tempo como recurso escasso dotado de valor econômico e social”, sobre casos de consumidores indenizados pela espera em ligações de telemarketing e filas de banco, deu o primeiro lugar à aluna de Direito da Uerj Jéssica Augusto da Silva Gomes. Ela venceu, na categoria Estudante, o Concurso Cultural de Monografias Jurídicas para Juristas, em homenagem ao desembargador Aloysio Maria Teixeira, edição 2017, promovido pelo IAB. “Até pouco tempo, não se falava em dano moral por perda de tempo”, ressaltou a estudante, após receber o prêmio de R\$ 5 mil, no dia 8 de novembro, na sessão solene conduzida pelo 3º vice-presidente, Sergio Tostes.

Formada pelos consócios Carlos Roberto Schlesinger, Sylvio Capanema de Souza, Ivan Nunes Ferreira e Luiz Felipe Conde, a comissão julgadora examinou as 22 monografias inscritas nas duas categorias tratando de qualquer tema de Direito Civil. Em primeiro lugar, na categoria Advogado, ficou Rodrigo da Guia Silva, que ganhou R\$ 10 mil por “O direito de retenção no ordenamento jurídico brasileiro: subsídios para uma aplicação sistemática”. Rodrigo Freitas, segundo colocado, com “Entre a liberdade e a solidariedade: paternalismo jurídico, dignidade humana e autonomia corporal”, recebeu R\$ 8 mil. Em terceiro, Anna Carolina Cazarin Queiroz ganhou diploma por “O *trade dress* como mecanismo de proteção à moda no Brasil: abor-



dagem crítica à luz da legislação e jurisprudência contemporâneas”.

Na categoria Estudante, em segundo lugar ficou Marina Lacerda Nunes, recém-formada pela Uerj, premiada com R\$ 2 mil por “Capacidade civil dos pacientes de Alzheimer: a pessoa por trás da doença”. Danylo Rodrigues Santos Alves da Costa, da PUC-SP, ganhou a terceira colocação e diploma por “A evolução dos princípios do instituto civil do contrato: um estudo a partir de *O mercador de Veneza*”.

Jéssica Augusto da Silva Gomes e Carlos Roberto Schlesinger

‘O desrespeito à advocacia é um problema mundial’

Quarto advogado lusófono a assumir a presidência da União Internacional dos Advogados (UIA), o português Pedro Pais de Almeida concedeu entrevista à **FOLHA DO IAB** no dia 23 de novembro, quando foi recebido em visita ao Instituto pelo presidente nacional, Técio Lins e Silva, e pelo diretor de Relações Internacionais, Paulo Lins e Silva, ex-presidente da UIA. Há menos de 30 dias no cargo, ele anunciou como prioridades de sua gestão, que irá até o final de 2018, a luta pelas prerrogativas da classe e a ampliação da advocacia lusófona no cenário internacional.



“A corrupção é um flagelo a ser combatido dentro dos limites da lei, e não violando as liberdades e garantias. O Brasil está a dar uma lição ao mundo. Espero que os procedimentos legais estejam sendo observados”

Quais são as principais metas da sua gestão?

O desrespeito ao livre exercício da advocacia é um problema mundial. Iremos combatê-lo. Contudo, nós, advogados, por vezes temos responsabilidade por sua existência. Quando reagimos, não sabemos passar a mensagem, que chega distorcida para a opinião pública, como se fosse uma defesa dos interesses da classe, e não dos direitos dos clientes e da aplicação das regras do estado de direito. Também ampliaremos o espaço para a advocacia lusófona, que está espalhada em quatro continentes, corresponde a 20% da advocacia internacional e merece uma representação maior.

Como o sr. vê o combate à corrupção no Brasil?

O Brasil está a dar uma lição ao mundo, pois, do exterior, vemos que as instituições estão a funcionar, com o direito e a justiça sendo aplicados a todos, inclusive aos poderosos, não somente às pessoas de baixa condição econômica.

Advogados reclamam que muitas ações desprezam direitos fundamentais.

Não consigo avaliar se estão sendo cumpridas as regras do estado de direito, por desconhecer os casos concretos e a Constituição brasileira. Espero que, para não manchar essa imagem positiva, os procedimentos legais estejam sendo observados. A corrupção é um flagelo que tem que ser combatido dentro dos limites da lei, e não violando as liberdades e garantias. Todos são iguais perante a lei e têm direito à defesa, não podendo ninguém ser considerado culpado antes do trânsito em julgado da sentença.

Critica-se, também, o desrespeito às prerrogativas da advocacia. Isto ocorre em Portugal?

Recentemente, o parlamento português aprovou uma nova lei de combate ao crime de branqueamento de capitais, que no Brasil é chamado de lavagem de dinheiro. Ela obriga os advogados a denunciar os seus clientes, quando suspeitarem que os fundos a eles pertencentes podem ter proveniência ilícita. A denúncia terá que ser feita à Ordem dos Advogados de Portugal, que a encaminhará à polícia. A lei é inconstitucional e mina a administração da justiça. Nenhum cidadão confiará no advogado se este for obrigado a delatá-lo por suspeita do crime.

A legislação portuguesa permite buscas em escritórios de advocacia?

Se o Ministério Público entender que há necessidade de uma busca num escritório, ela é cumprida, conforme previsto no Código de Processo Penal e no Estatuto da Ordem, sob o acompanhamento do presidente da entidade ou de um representante por ele designado. O problema é que, quando precisam apreender documentos que estão cobertos pelo sigilo profissional e indicam o cometimento de crime pelo cliente, um dos advogados do escritório é incluído no rol dos arguidos no processo, somente para que a apreensão seja justificada, sem que haja depois a sua condenação. A legislação portuguesa não permite tal prática, mas, infelizmente, ela ocorre, e os recursos contra a medida geralmente são rejeitados.